

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

318/2022

O Vereador **RENATO FERRAZ** no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC**, Senhor **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, para que seja providenciado o calçamento no entorno do Campus II do UNIFUNEC, na Rua do Empreendedor.

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura urbana adequada, para que a mobilidade aconteça.

No caso em questão como podemos observar nas imagens anexas, que o entorno do Campus II está desprovido de calçamento adequado, obrigando aqueles que transitam a pé a se deslocar pela Vicinal, colocando sua vida em risco, pois é evidente o intenso fluxo de veículos naquele local.

A adoção de tal medida contribuirá não somente com a mobilidade urbana, mas também com visual urbanístico da cidade. Sendo assim, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pela Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses da população.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Instituição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de setembro de 2022.


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 SET. 2022

 **PROT. Nº533**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

